

PORTARIA Nº 2.596/SPO, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Ratifica a emissão do Certificado de CIAC e revoga os curso teórico de PPA e curso prático de IFR (RBHA 141) da ETA - Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.014303/2020-15,

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 02 de outubro de 2020, em favor da ETA - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. com base nas seguintes características:

I - Endereço: ROD. MS 162, KM 12 , S/N - Aeroporto - Zona Rural - Dourados, MS CEP Zipcode: 78800-000;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 141.

Art. 2º Revogar o curso teórico de Piloto Privado Avião - PPA e o curso prático de Voo por Instrumentos - IFR, homologado pelo RBHA 141.

Art. 3º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA